

Decreto Nº 57 de 5 de Janeiro de 1.969.

Manoel Clímen Spuskade Junqueira,
Prefeito Municipal da Estância de
Águas da Prata, Estado de São Paulo,
etc. no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo prazo de um (1) ano o contrato celebrado com o Dr. Wolsean Junqueira Ferreira, para prestar os Serviços de Assistência Jurídica nesta Prefeitura até ser criado o cargo de advogado e aberto o concurso para o seu provimento.

Artigo 2º - O contratado receberá a remuneração mensal equivalente ao Cargo de Auxiliar de Administração e mais (20%) vinte por cento do total da Dívida Ativa efetivamente recolhida aos cofres da Prefeitura.

Artigo 3º - Os despesas do contrato correrão por conta da Verba 3.1.1.1, do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de janeiro de mil, novecentos e sessenta e nove. (P.969)

R. Spuskade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

Wilson P. J.
Secretário Substituto.